



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13071/2021

ASSUNTO: informar envio de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para o Hospital Misericórdia de Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Ivan Gonçalves de Amorim, Provedor do Hospital Misericórdia de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Vieira Braga, nº 01, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-081. Telefone nº 3252-9800

Santos Dumont, 31 de maio de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença do ilustríssimo senhor, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **informar o envio de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para o Hospital Misericórdia de Santos Dumont.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

“Terra do Pai da Aviação”

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Atendendo minhas solicitações, o Deputado Federal Patrus Ananias de Souza (PT) encaminhou emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 por meio do Fundo Municipal de Saúde para o Hospital Misericórdia de Santos Dumont (HMSD). Patrus é um deputado parceiro do meu mandato, comprometido com políticas de saúde pública em Minas Gerais. Trata-se de um recurso importante que contribuirá com o enfrentamento da pandemia de Coronavírus.

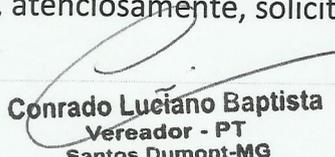
É nítida a evolução do HMSD, que, atualmente possui um corpo técnico qualificado atuando sinergicamente em prol da saúde em Santos Dumont. Tenho acompanhado e gostaria de parabenizar todos os trabalhadores e trabalhadoras que fizeram do HMSD uma instituição respeitada no Município.

Desejo que o HMSD possa continuar acreditando na universalização do serviço público de saúde, para que toda a população possa usufruir dos serviços prestados. Não medirei esforços para defender esta instituição e para continuar encaminhando recursos, junto a deputados estaduais e federais parceiros do meu mandato.

Conforme anexo, o HMSD precisa se atentar aos prazos para que haja o recebimento da emenda, como é de conhecimento do ilustríssimo senhor. O Hospital deverá se cadastrar, apresentar proposta e plano de trabalho na Plataforma do Fundo Nacional de Saúde, de 24/05 a 06/06 de 2021, conforme disposto no “Comunicado nº 09/2021 – CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA- ORÇAMENTO 2021”, que segue em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com

COMUNICADO Nº 09/2021 – CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - Orçamento 2021

Publicado: Quinta, 06 de Maio de 2021, 18h26 | Última atualização em Terça, 11 de Maio de 2021, 13h33 | Acessos: 1610  

CRONOGRAMA EMENDAS INDIVIDUAIS 2021 -RP6

COMUNICADO Nº 09/2021 – CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA- Orçamento 2021

Em atenção ao disposto no art. 74 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021), a Secretaria de Gestão da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) divulga os cronogramas para execução das emendas individuais 2021, com finalidade definida, na Plataforma +Brasil:

CRONOGRAMA 1- SEM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS (Celebração dos instrumentos pelos Órgãos Concedentes)

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	Prazos
Abertura do SIOF	SOF	De 23 a 26/04
Indicação de Beneficiários no SIOF	Parlamentares	De 27/04 até 13/05
Divulgação dos Programas na Plataforma +Brasil	Concedente	Até 23/05
Envio das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente	De 24/05 até 06/06
1. Análise das Propostas/ Plano de Trabalho; 2. Complementação das Propostas e Plano de Trabalho; 3. Reanálise das Propostas e Plano de Trabalho; 4. Aprovação/Rejeição; e 5. Registro de Impedimento Técnico no SIOF	Concedente/ Proponente	Até 23/08
Consolidação dos Registros no SIOF e Divulgação dos Impedimentos no site do Ministério da Economia	SOF	De 24 a 29/08

CRONOGRAMA 2 - COM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS (Celebração dos instrumentos pelas Mandatárias)

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	Prazos
Abertura do SIOP	SOF	De 23 a 26/04
Indicação de Beneficiários	Parlamentares	De 27/04 até 13/05
Divulgação dos Programas na Plataforma +Brasil	Concedente	Até 23/05
Envio das Propostas de Trabalho	Proponente	De 24/05 até 06/06
1. Análise das Propostas de Trabalho; 2. Complementação da Proposta de Trabalho; e 3. Reanálise da Proposta de Trabalho	Concedente/Proponente	De 07/06 a 04/07
Envio para Mandatária	Concedente	05/07
Envio do Plano de Trabalho	Proponente	De 06/07 até 18/07
1. Análise do Plano de Trabalho; Complementação do Plano de Trabalho; 2. Reanálise do Plano de Trabalho; 3. Aprovação/Rejeição do Plano de trabalho; e 4. Registro de Impedimento Técnico no SIOP	Proponente/ Mandatária	De 19/07 a 23/08
Consolidação dos Registros no SIOP e Divulgação dos Impedimentos no site do Ministério da Economia	SOF	De 24 a 29/08

Observações Gerais

1) Em atenção ao disposto no § 11 do art. 166 da Constituição Federal e considerando o caráter obrigatório de execução das emendas individuais, o regime de execução estabelecido nestes cronogramas tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.

- 2) Os cronogramas acima se aplicam para todas as emendas individuais do Orçamento Geral da União, exercício 2021, com finalidade definida, executadas na Plataforma +Brasil.
- 3) A data limite para análise conclusiva das propostas e/ou planos de trabalho, bem como o registro dos impedimentos de ordem técnica no SIOF pelo concedente ou mandatária deverá ser até 23/08/2021.
- 4) Nos casos em que não foi identificado impedimento de ordem técnica, após 23/08/2021 os concedentes e a mandatária deverão continuar o fluxo normal dos trâmites processuais com vistas à celebração dos instrumentos de transferência.
- 5) A critério dos órgãos concedentes, a análise da proposta poderá ocorrer conjuntamente com a análise do plano de trabalho obedecendo o prazo final para manifestação conclusiva (aprovação/rejeição) e registro do impedimento no SIOF.
- 6) A critério dos órgãos concedentes poderá ser divulgado cronograma interno para organização do fluxo das análises, obedecendo os prazos dispostos neste comunicado.
- 7) Este cronograma não se aplica às transferências especiais, cujos prazos serão definidos em cronograma próprio.
- 8) São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica (art. 67 da LDO 2021), sem prejuízo de outras posteriormente devidamente identificadas em Portaria(s) do Ministério da Economia e/ou Secretaria de Governo:

1. não apresentação da proposta ou do plano de trabalho nos prazos definidos pelos cronogramas integrantes deste Comunicado;
2. a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;
3. a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
4. a não comprovação, por parte dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, quando a cargo do empreendimento após a sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;
5. a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
6. a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;
7. a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária e do respectivo subtítulo; e
8. os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho dentro do exercício financeiro.

Brasília, 06 de maio de 2021.

Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Gestão

Departamento de Transferências da União



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Patrus Ananias - PT/MG

Ofício nº 072/2021 – GDPA

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

SR.
CONRADO
Vereador / PT

E-mail: conradovereador@gmail.com

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Individual – Ano/2021

Prezado Sr. Vereador,

Com cordial visita, reiterando o nosso compromisso com a política pública de saúde no Brasil e em Minas Gerais, venho informar que destinamos no Orçamento da União de 2021, para o Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio do Ministério da Saúde, segundo as informações abaixo:

Emenda	Funcional	Beneficiário (SIOP)	GND	Valor / R\$	Beneficiário de Destino
14080009	20.36901.10.302.50 18.2E90.0031	86.926.136/0001 -42 CNES: 2796562.	03 custeio	200.000,00	Hospital Misericórdia de Santos Dumont

As Instituições deverão se cadastrar, apresentar proposta e plano de trabalho na Plataforma do Fundo Nacional de Saúde, de 24/05 a 06/06 de 2021, conforme disposto no “Comunicado nº 09/2021 – CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA- ORÇAMENTO 2021”.

Com estima e consideração, colocamo-nos à sua disposição para as informações e interveniências que se fizerem necessárias.

Patrus Ananias
Deputado Federal – PT-MG